

## **7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **EDNEY TADEU BONUTTI (CPF/MF: 018.532.488-60)** e da cônjuge do executado **LESSIR PEREIRA BONUTTI (CPF/MF: 121.614.848-18)**:

O MM. Juiz de Direito Luiz Fernando Cardoso Dal Poz, da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONDOMÍNIO DOS PÁSSAROS** contra **EDNEY TADEU BONUTTI** - processo **1058524-35.2016.8.26.0576** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 19 de agosto de 2019, às 14:00 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 23 de agosto de 2019, às 14:00 hs e se encerrará no dia 19 de setembro de 2019, às 14:00 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br) e será conduzida pela Gestora LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

O arrematante deverá pagar à Gestora LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

### **RELAÇÃO DO BEM**

**Bem imóvel:** “1 (um) apartamento nº 23, do tipo II, localizado no 2º andar, do Edifício Cardeal, Bloco “G”, do Condomínio dos Pássaros, situado na Avenida Romeu Strazzi, nº 1744, no Bairro Redentor, desta Cidade e Comarca, no terreno constituído de parte do quinhão nº 07, com a área privativa de 95,98 metros quadrados, comum de 35,64 metros quadrados, total de 131,62 metros quadrados,

correspondendo-lhe no terreno e nas partes comuns do condomínio a fração ideal de 0,9171%, correspondente a 109,0472 metros quadrados, composto de 1 (uma) suíte com terraço mais 2 (dois) dormitórios com terraço, hall de circulação interna, banheiro social, sala de jantar e estar com terraço, cozinha, área de serviço e WC; confrontando de quem de costas para a Avenida Romeu Strazzi olha para o Edifício, pela frente com o apartamento de final 2 do pavimento, hall de circulação e caixa de escadas; pelo lado direito e pelos fundos, com terreno condominial; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 4 do pavimento, hall de circulação e caixa de escadas". Cadastro municipal nº 410236093. Matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP sob o nº 53.972. **Penhora:** consta da Av. 6 a penhora exequenda. **Avaliação:** R\$ 315.696,94 (trezentos e quinze mil seiscientos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), atualizados até junho de 2019. **Débitos da Ação:** R\$ 12.428,94 (doze mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) em maio de 2018, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam subrogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Compete ao interessado no bem, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Nos termos do artigo 886, VI não existe processo ou recurso pendente sobre o bem leiloado.

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
escrivã (o) subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Fernando Cardoso Dal Poz**  
Juiz de Direito